



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2023/GS/SEDUC/MT PARA COORDENADOR ESTADUAL DO PROGRAMA EDUCA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO – SEDUC/MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Decreto nº 1.497** de 10 de outubro de 2022 e a **Lei Ordinária nº 12.008**, de 13 de janeiro de 2023, torna pública a abertura do processo de recrutamento de profissional da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso, para atuar como **COORDENADOR ESTADUAL** no âmbito do **PROGRAMA EDUCA/MT**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado - PSS, destina-se ao preenchimento da vaga e formação de cadastro reserva, com validade para o ano letivo de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

1.2. Somente poderão participar deste PSS para concorrer à função:

1.2.1 Coordenador Estadual do Programa Educa MT – servidor que tenha vínculo ativo com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT e com experiência na educação e coordenação de projetos.

1.3. O Processo Seletivo será organizado pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT, por meio da Secretaria Adjunta Executiva - SAEX.

1.4. Constituem Anexos:

- a) Anexo I – Cronograma.
- b) Anexo II – Descrições dos Critérios de Participação.
- c) Anexo III – Critérios de Avaliação na Entrevista.

1.5. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC, prestará informações e esclarecimentos ao candidato através do seguinte Endereço Eletrônico – seletivo@edu.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

2. DA QUANTIDADE DE VAGA, VALOR MENSAL, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

Função	Total de Vagas	Valor Mensal	Carga Horária Semanal	Vigência
Coordenador Estadual do Programa Educa/MT	01	Bolsa de R\$ 4.000,00	40h	Ano Letivo de 2023

2.1 Fica vedado o acúmulo de bolsas estaduais, conforme dispõe a Lei nº 11.273/2006, a Portaria nº 976/2010 e a Portaria nº 96/2013.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A descrição do critério de participação para análise da função está estabelecida no Anexo II.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ocorrerá em 02 (duas) etapas, sendo:

a) 1ª etapa: Análises, de caráter classificatória e eliminatório, em observância aos critérios de avaliação, Anexo II.

b) 2ª etapa: Entrevista online com a Comissão de Seleção, de caráter eliminatório e classificatória, conforme os quesitos exigidos para o desempenho da função.

I. Somente participaram da 2ª etapa os classificados da 1ª.

II. A entrevista terá duração máxima de 15 (quinze) minutos e ocorrerá no período das 08h30min às 11h e das 14h às 17h30min, conforme lista de agendamento prévio que será divulgado no Portal PAS.

III. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não comparecer na entrevista online.

5. DA ENTREVISTA

5.1. Serão convocados para a 2ª etapa – Entrevista, os candidatos classificados na 1ª etapa.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

5.2. A data e horário da Entrevista, serão divulgados no Portal PAS, sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

5.3. Não haverá envio do link da entrevista por e-mail, WhatsApp ou ligação telefônica, sendo de responsabilidade do candidato realizar o acompanhamento no Portal PAS.

5.4. A entrevista será realizada por meio de videoconferência via Google Meet, devendo ser apresentado documento oficial com foto para identificação pessoal e sendo de responsabilidade exclusiva do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador com câmera e microfone, internet.

5.5. O candidato deverá acessar o link de entrevista somente no horário previamente agendado conforme publicação no Portal PAS.

5.6. Será concedida uma tolerância de 5 (cinco) minutos, após o horário marcado para o início da entrevista, para que o candidato acesse a sala de reunião do aplicativo. Passado este prazo o candidato será eliminado.

5.7. Caso a entrevista não possa ser realizada por motivo de interrupção da participação do candidato, devido a falhas no equipamento utilizado por este, será excluído do Processo Seletivo.

5.8. A entrevista será conduzida pela equipe da Comissão de Seleção.

5.9. Serão avaliados durante a entrevista os critérios de Conhecimento Profissional, Habilidades Técnicas, Competência Individuais, Estratégias Organizacionais.

5.10. Será ELIMINADO, na 2ª etapa - Entrevista, o candidato que:

- a) deixar de comparecer à entrevista na data e horário informados.
- b) não apresentar, no ato da entrevista, original da carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial que contenha foto.
- c) abandonar a entrevista antes de seu término, por qualquer período, tempo ou motivo.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será composta pela Secretaria Adjunta Executiva - SAEX.

6.2. A Comissão de Seleção será responsável pela:

- a) Análise do Critério de Avaliação.
- b) Etapa de entrevista online.
- c) Divulgação dos Resultados.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

6.3. Cada etapa do processo será lavrada em Ata Circunstanciada, que será assinada pelos membros da respectiva Comissão.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação às normas e condições estabelecidas neste PSS, das quais não poderá alegar desconhecimento:

7.1.1 Podendo participar somente servidor que tenha vínculo ativo com a Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT e com experiência na educação e coordenação de projetos.

7.2. A inscrição deverá ser feita no período de 24 julho de 2023 até as 23h59 do dia 27 de julho de 2023 pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScyia3E6c-Se84P_7CRYZXKIZpEBvJTZHcPJPECwfUq6xkECg/viewform

7.3. É indispensável o cadastro no Banco de Talentos: <https://cos.seduc.mt.gov.br/talentos> de caráter classificatória e eliminatória, em observância aos critérios, para que a Comissão de Seleção possa fazer a conferência. Sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato a inscrição e atualização dos dados no Banco de Talentos.

7.3.1 Mesmo quem já possui cadastro no Banco de Talentos, precisará fazer atualizar o cadastro novamente pelo link do item 7.2. entre os dias 24/07/2023 até dia 27/07/2023.

7.3.2 Sendo indispensável inserir no cadastro do Bando de Talentos as informações necessárias conforme anexo II (Escolaridade e Nível de Informática), sendo de caráter classificatória e eliminatória.

7.4. A Comissão de Seleção poderá solicitar documentos probatórios para conferência e validação de informações profissionais, com aviso prévio ao candidato.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

I – Maior incidência obtida na entrevista.

III – Por idade.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A Classificação final ocorrerá em ordem crescente, conforme maior evidência na entrevista.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à formação de cadastro de reserva e com vistas à designação temporária de profissional, para atuar no Órgão Central (SEDUC/MT).

10.2. A designação será suspensa, sem direito a indenização, nas hipóteses de:

- a) Fim da vigência;
- b) Iniciativa do Servidor;
- c) Iniciativa da Administração Pública.

10.3. A suspensão por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando constatado que o profissional não atende às expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerentes à função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da SEDUC/MT.

10.4. As idoneidades dos documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente por quaisquer declarações falsas, irregularidades ou ilegalidades que eventualmente forem constatadas.

10.5. Os candidatos penalizados em processos de sindicância e/ou procedimento Administrativo Disciplinar, não poderão ser contratados pela Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso, mesmo que classificados neste PSS.

10.6. Para fins de concretização da vaga, o candidato aprovado no PSS, deverá preencher todos os requisitos exigidos no edital.

10.7. O descumprimento das normas estabelecidas neste edital implicará na abertura do processo de sindicância junto à comissão permanente de sindicância, vinculada aos setores de Gestão de Pessoas e Jurídico da SEDUC, para apuração dos fatos e constatando as irregularidades, sendo aplicadas as devidas penalidades.

10.8. Em caso de suspensão da designação, os acréscimos serão suspensos.

10.9. Os casos não especificados neste Processo Seletivo serão resolvidos pela Secretaria Adjunta Executiva - SAEX .

10.10. Fica reservado à SEDUC/MT o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente PSS.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	RESPONSÁVEL E LOCAL
Inscrição	Do dia 24/07/2023 até as 23h59 do dia 27/07/2023	Link de Inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScyia3E6c-Se84P_7CRYZXKIZpEBvJTZHcPJPECwfUq6xkECg/viewform
Análise	28/07/2023	SEDUC
Divulgação do Link com Agendamento das Entrevistas	A partir das 16h do dia 30/07/2023	Portal PAS
Realização das Entrevista Online (Via link por Google Meet)	01/08/2023 a 04/08/2023	Comissão de Seleção
Divulgação do Resultado	A partir das 16h do dia 08/08/2023	Portal da PAS
Início das Atividades	10/08/2023	SEDUC



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO II

DESCRIÇÕES DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- a) Estar cadastrado no Banco de Talentos da SEDUC/MT, conforme dispõe nos itens 7.3 e 7.3.1.
- a) Ser servidor que tenha vínculo ativo com a Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT.
- b) Ensino Superior Completo.
- c) Informática Nível Médio.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA
Conhecimento Profissional
Habilidades Técnicas
Competências Individuais
Estratégias Organizacionais